



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 801, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 433.197,52 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

| | | | | |
|--------------|----------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | 04.01.00 | 4.4.90.00.00 | 04 123 7004 – 2290 | 3.300,00 |
| 2 | 05.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 – 2041 | 740,00 |
| 3 | 11.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5010 – 1038 | 53.024,00 |
| 4 | 11.02.01 | 3.3.90.00.00 | 15 452 6006 – 2164 | 158.638,27 |
| 5 | 11.02.01 | 3.3.90.00.00 | 18 541 6006 – 2165 | 182.495,25 |
| 6 | 01.03.01 | 3.3.90.00.00 | 06 181 8005 – 2321 | 35.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 433.197,52 |

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

| | | | | |
|--------------|----------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | 05.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 – 2041 | 740,00 |
| 2 | 11.02.01 | 4.4.90.00.00 | 18 541 6006 – 1036 | 247.757,15 |
| 3 | 11.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5010 – 1038 | 184.700,37 |
| TOTAL | | | | R\$ 433.197,52 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 12 de setembro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br